



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de junho de 2026.

1 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 10(dez) de 06(junho) do ano de 2026 (dois mil e vinte
2 e seis), na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo
3 Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e
4 Sustentabilidade-CMAS do Crea-MS, em sua **oitava (8ª) Reunião Extraordinária**, realizada
5 através de videoconferência, sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Agr. Bruno Cezar
6 Alvaro Pontim. **1) Verificação de quórum: Presentes os(as) Senhores(as)**
7 **Conselheiros(as) Regionais:** Eng. Agrônomo Bruno César Alvaro Pontim, Eng. de
8 Produção – Agroindústria Carlos Augusto Serra da Costa, Eng. Agr. Daniele Coelho
9 Marques, Eng. Ftal. Felipe das Neves Monteiro, Eng. Civ. Valter Almeida da Silva e Eng.
10 Mec. Wilson Espindola Passos. **2) Aprovação da Súmula:** Não houve. **3) Leitura da**
11 **Correspondências recebidas:** Não houve. **4) Comunicados:** Não houve. **5) Ordem do**
12 **dia: 5.1) Reavaliação dos trabalhos apresentados pelos Candidatos(as) Inscritos na**
13 **Categoria Estudantes do IV Prêmio Ipê Amarelo da XIII Semana do Meio Ambiente do**
14 **Crea-MS - Ref. o Processo nº: P2026/029020-8-Categoria Estudantes.** A Comissão de
15 Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e
16 Agronomia de Mato Grosso do Sul-Crea-MS, reunida em sua **8ª Reunião Extraordinária**,
17 realizada por videoconferência às **14h00** no dia **10/06/2026** na Sede do Crea-MS, após
18 reanalisar o processo em epígrafe e, considerando que durante os procedimentos de
19 organização da cerimônia de premiação do IV Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente do
20 Crea-MS, foi identificada pela ARI do Crea-MS, uma inconsistência relacionada à
21 classificação de um dos trabalhos contemplados na categoria Estudantes; Considerando
22 que após conferência das informações constantes na inscrição, verificou-se que o projeto
23 “Koyonoati – Cerrado e Pantanal”, desenvolvido pela acadêmica **Luana Mariano Bueno** da
24 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana-MS, com coautoria
25 dos estudantes **Maria Eduarda Aivi e Paulo Henrique Tavares**, foi apresentado por
26 discentes do curso de Administração, sendo classificado em 2º lugar na Categoria
27 Estudantes com pontuação de média final 8,24 pontos; Considerando que de acordo com o
28 que dispõe o subitem 2.1 do item 2 do Regulamento do IV Prêmio Ipê Amarelo, a categoria
29 Estudantes é destinada exclusivamente à estudantes de cursos superiores ou tecnológicos
30 das áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, devidamente
31 cadastrados no Crea-MS; Considerando que os autores do referido trabalho não se
32 enquadram nos requisitos de elegibilidade previstos no supracitado regulamento;
33 Considerando que as ações da **XIII Semana do Meio Ambiente** serão realizadas nos **dias**
34 **11 e 12 de junho de 2026**, sendo as homenagens prevista para o dia **11 de junho de 2026**
35 **a partir das 18h**, na sede do Crea-MS localizada em Campo Grande-MS; Considerando o
36 teor do Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo da XIII Semana do Meio
37 Ambiente do Crea-MS, **DELIBEROU** por: **1)** Reavaliar os trabalhos apresentados pelos
38 Candidatos(as) Inscritos na Categoria Estudantes, culminando na **desclassificação** do
39 Projeto “Koyonoati – Cerrado e Pantanal”, desenvolvido pela acadêmica **Luana Mariano**
40 **Bueno** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana-MS, com
41 coautoria dos estudantes **Maria Eduarda Aivi e Paulo Henrique Tavares** e,
42 consequentemente, zerar a pontuação anteriormente recebida, por que os discentes são do
43 curso de Administração e, portanto, não se enquadrando nos requisitos previstos no
44 subitem 2.1 do item 2 do Regulamento do IV Prêmio Ipê Amarelo, uma vez que, a categoria
45 Estudantes é destinada exclusivamente a estudantes de cursos superiores ou tecnológicos
46 das áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, devidamente
47 cadastrados no Crea-MS; **2)** Reclassificar para 3º lugar, o Projeto Construção de um
48 Sistema Motor-Bomba para recalque de água de um poço semi-artesiano utilizando
49 impressão 3D com auxílio de motor a combustão de quatro tempos ciclo Otto adaptado,
50 apresentado pelo estudante Paulo Sidnei Stringhini Junior, com pontuação de média final





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de junho de 2026.

51 6,28 pontos; **3)** Retificar a Deliberação CMAS/Crea-MS n.º: 009/2026 de 15/05/2026, para
52 correção exclusivamente da ordem de classificação da Categoria Estudantes descrita na
53 PLANILHA do RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO-IV PRÊMIO IPÊ AMARELO-2026 da
54 Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Crea-MS, atualizada em **10/06/2026**,
55 que é parte integrante desta deliberação. **4)** Enviar a presente deliberação, para
56 providências do DTC do Crea-MS; **5)** Enviar para providências da ACO do Crea-MS,
57 visando a divulgação do resultado final no site do Crea-MS; **6)** Enviar para providências da
58 ARI do Crea-MS, para informação prévia do resultado aos vencedores de cada categoria,
59 visando o cumprimento do que dispõe o subitem 8.3 do item 8 do supracitado Regulamento;
60 **7)** Enviar para conhecimento da Diretoria e do Plenário do Crea-MS. Coordenou a Reunião
61 o **Eng. Agrônomo Bruno César Alvaro Pontim**. Votaram favoravelmente os Senhores(as)
62 Conselheiro(as) Regionais: **Eng. de Produção – Agroindústria Carlos Augusto Serra da**
63 **Costa, Eng. Agr. Daniele Coelho Marques, Eng. Ftal. Felipe das Neves Monteiro, Eng.**
64 **Civ. Valter Almeida da Silva e Eng. Mec. Wilson Espindola Passos.** **6) Extra Pauta:**
65 Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador Eng. Agr. Bruno Cezar
66 Alvaro Pontim, encerrou os trabalhos às 15h00min. E para constar, Eu Eng. Agr. Daniele
67 Coelho Marques, Coordenadora Adjunta “ad hoc” da Comissão, fiz digitar a presente
68 Súmula que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros
69 presentes à esta reunião, para que surta os efeitos legais de direito.

